

CHAMADA PÚBLICA ANA/CNPQ Nº 1 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 02501.005048/2025-55

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (doravante ANA), em cooperação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a realização de processo seletivo de bolsistas e formação de lista de espera, mediante as condições estabelecidas nesta Chamada, para os interessados em atuar no projeto **Pesquisa e levantamento de demandas e inovações tecnológicas para aprimorar o Portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)**.

1. Sobre o Projeto

1.1. Objetivo

O objetivo do projeto é realizar um estudo com pesquisas e entrevistas com usuários sobre as demandas por Informação e inovações tecnológicas para o Portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), melhorando o acesso e a interação do público com dados e informações sobre os recursos hídricos do Brasil.

Os objetivos específicos são:

- I. Avaliação da Situação Atual do Portal de o SNIRH: Realizar um diagnóstico abrangente da organização do Portal para a apresentação dos dados e informações no SNIRH. Levantar a taxonomia hidrológica e a organização do conhecimento temático do Portal em consideração a organização da instituição e a árvore de conhecimento destes temas.
- II. Diagnóstico das tecnologias utilizadas (Portal em PLONE, Geonetwork, e Open Data) e suas principais aplicações utilizadas no portal, dados e metadados, serviços, autores e setores responsáveis, e relacionamento com outras fontes de dados internas e externas.
- III. Pesquisa com Usuários: Conduzir pesquisas e entrevistas com usuários finais para entender suas necessidades, comportamentos e obstáculos enfrentados ao utilizar o portal.
- IV. Redesenho do Portal: proposição da reorganização temática do portal e estratégia de atualização para todas as fontes de dados: Desenvolver um plano de ação baseado em dados para a atualização do portal, melhorando a capacidade de acesso aos dados.
- V. Implementação de Melhorias: Desenvolvimento de estratégia de atualização dos dados geográficos; promover a atualização e desenvolver soluções que facilitem a integração com outros setores ou instituições e suas fontes de dados.
- VI. Monitoramento e Ajustes: Estabelecer métricas de desempenho para facilitar as futuras atualizações dos dados do Portal, tempo de vida dos dados, formas de exibição das informações e indicadores.
- VII. Documentação e Transferência de Conhecimento: Elaborar documentação detalhada das melhorias implementadas e fornecer treinamento para a equipe e para usuários do portal.

1.2. Atividades e resultados esperados:

a. Diagnóstico Atual e Planejamento da Atualização do Portal SNIRH

- a.1. Realização de workshops iniciais com as equipes técnicas para alinhamento de objetivos e expectativas relacionadas ao portal.
- a.2. Acesso aos ambientes e ferramentas analíticas para coleta de dados sobre o uso atual do portal.
- a.3. Levantamento das necessidades de mudanças no Portal a partir do levantamento das demandas dos usuários.
- a.4. Levantamento dos dados e metadados, informações, indicadores de interesse bem como geoserviços e integração com outros sistemas. Identificação de autores e setores responsáveis, tempo de vida e fluxos de atualização dos dados e informações do SNIRH.
- a.5. Identificação das fontes de dados externas e possíveis formas de integração.
- a.6. Elaboração de um relatório de diagnóstico com recomendações para a reorganização temática e atualização dos dados e informações do SNIRH.

b. Proposição da Reorganização Temática do Portal SNIRH

- b.1. Apresentação da compilação dos resultados das entrevistas organizados por grupos de usuários (ex. Interno, externo, pesquisa, setor produtivo, tomadores de decisão, ...).
- b.2. Apresentação de um modelo de reorganização dos temas do SNIRH (ex. Novidades, ajustes, fusões, cisão, nomenclatura, função, ...)
- b.3. Elaboração de um relatório final que documente o processo de reorganização temática do SNIRH, e os fluxos de atualização em consideração às tecnologias utilizadas (portal PLONE, Geonetwork, Mapas Interativos e OpenData), geowebervices e recomendações para futuras atualizações.

c. Implementação de Melhorias por meio de Testes de Atualização

- c.1. Implementação das atualizações de algumas fontes de dados sob responsabilidade da CCOGI.
- c.2. Elaboração de um painel que possibilite a identificação dos dados por autores e datas de atualização e tempo de vida.
- c.3. Organização dos fluxos para a atualização dos bancos de dados da ANA, serviços, mapas e metadados sob responsabilidade da CCOGI.

d. Guia com Fluxos e Orientações para a Atualização do Portal do SNIRH pela equipe técnica responsável.

- d.1. Coordenação com a equipe para apresentação dos resultados encontrados e propostas de modernização.
- d.2. Apresentação dos fluxos de atualização com a identificação dos autores e setores responsáveis devidamente mapeados para validação com a equipe.
- d.3. Elaboração de um manual orientativo para a inserção de novos conjuntos de dados, dados e metadados, dados abertos, tempo de vida e versionamento, e a atualização do painel de monitoramento.

e. Relatório Final e Plano de Monitoramento da Atualização do SNIRH.

- e.1. Elaboração do relatório final com os principais resultados encontrados, oportunidades e recomendações futuras.
- e.2. Apresentação do Painel de Monitoramento das atualizações dos dados e informações do SNIRH.

f. Capacitação e Transferência de Conhecimento.

- f.1. Desenvolvimento de materiais de treinamento e workshops para as equipes de conteúdo

e técnicas.

- f.2. Elaboração de materiais de referência para a atualização da equipe técnica envolvida na atualização dos dados no portal para devida disponibilização de dados e metadados, informações por meio de mapas interativos.

2. Vagas Disponíveis

- 2.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas para bolsistas, conforme especificado na Tabela 1.

Tabela 1 – Perfil, tipo de bolsa, valores e duração das vagas.

Perfil	Perfil 1	Perfil 2
Titulação mínima	Mestrado	Nível Superior
Horas dedicadas por semana	40 horas semanais	40 horas semanais
Modalidade de bolsa (CNPQ)	Bolsa DTI – A**	Bolsa DTI – B**
Valor mensal (R\$)	R\$ 5.200,00*	R\$ 3.900,00*
Local do trabalho	Brasília – ANA/ Remoto	Brasília – ANA/ Remoto
Vagas	1	2 (uma vaga reservada para ação afirmativa)
Duração (meses)	18 meses	12 meses

* valores obtidos em <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais>.

** Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora **RN-015/2010** <http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314>.

2.2. Além das vagas previstas, será formada lista de espera a partir da classificação dos candidatos, para atendimento em caso de desistências ou desempenho considerado insuficiente.

2.3. Para este projeto, 1 (uma) vaga será destinada a ações afirmativas, para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI).

2.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), após assinarem o Termo de Outorga de bolsa do CNPq, deverão executar as atividades previstas em plano de trabalho relacionado à vaga específica, ficando a critério da ANA propor alterações, se necessário.

3. Perfil dos Candidatos

3.1. Perfil 1 - Nível superior mestre ou nível acadêmico acima.

3.1.1. Modalidade da bolsa – DTI-A- Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

3.1.2. Possuir título de mestre em uma das seguintes áreas do conhecimento: nível superior em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra (árvore do Conhecimento do CNPQ), com mestrado em áreas relacionadas a análise ambiental com dados geográficos. O Doutoramento ou Doutorado são desejáveis.

3.1.3. Ter experiência em análise de dados geográficos. Serão apreciados casos de estudo de projetos anteriores bem-sucedidos, especialmente aqueles em contextos semelhantes ao do Portal SNIRH.

3.1.4. Capacidade de produção de painéis e mapas interativos, bem como a capacidade de desenvolver páginas web para apresentação de dados e informações.

3.1.5. *Desejável capacidade de comunicação seja escrita para redigir textos e produção de publicações web, bem como, oral para realizar de entrevistas.*

3.2. Perfil 2 – Nível superior ou nível acadêmico acima.

3.2.1. Modalidade da bolsa – DTI-B - Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

3.2.2. Possuir título de graduação em uma das seguintes áreas: Formação de nível superior em áreas do conhecimento: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra (árvore do Conhecimento do CNPQ), é desejável conhecimento em análise ambiental com dados geográficos. Mestrados ou Mestres também são desejáveis.

3.2.3. O profissional deve ter experiência comprovada em análise de dados geográficos. Serão apreciados casos de estudo de projetos anteriores bem-sucedidos, especialmente aqueles em contextos semelhantes ao do Portal SNIRH.

3.2.4. Conhecimento de geoprocessamento, deve demonstrar proficiência no uso de ferramentas de SIG, conhecimento na produção de mapas e geoserviços em ambiente de Servidor de SIG.

3.2.5. Desejável conhecimento de práticas de para organização e processamento de dados. Conhecimentos de programação em Python e capacidade de integração de geoserviços para produção de mapas interativos e painéis interativos.

4. Requisitos e Condições

4.1. A descrição das bolsas e demais regras de aplicação encontram-se na RN 015/2010/CNPQ.

4.2. As bolsas da modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), serão reduzidas a 60% de seu valor caso o bolsista tenha atividade laboral com carga superior a 20 horas semanais.

4.3. Para poder participar, o pesquisador interessado deverá cumprir os seguintes requisitos obrigatórios e eliminatórios:

4.3.1. Ser maior de idade.

4.3.2. Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País e ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

4.3.3. Apresentar diploma, devidamente registrado, na área e no nível de formação exigidos para a vaga pleiteada.

4.3.4. Comprovar no currículo a experiência exigida para a vaga.

4.3.5. Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal de participação nas atividades do projeto.

4.3.6. O bolsista não poderá acumular bolsas de longa duração de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora com outras bolsas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira, embora possa receber suplementação.

4.3.7. Caso tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá exercer a função de Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente;

4.3.8. Caso o candidato tenha possuído bolsa de pesquisa Cnpq e seu relatório final tenha obtido avaliação insatisfatória, ou caso esteja em situação de pendência na entrega de relatórios de atividades, este poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado.

5. Inscrição

5.1. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo envio da documentação ao e-protocolo da ANA, disponível em <http://eprotocolo.ana.gov.br>, até a data estipulada no cronograma.

5.2. O modelo do formulário de inscrição encontra-se disponível no anexo I e, em formato editável, na página da seleção do projeto, no site da ANA..

5.3. Os interessados deverão enviar os seguintes documentos em PDF:

5.3.1. Anexo I - Formulário de inscrição preenchido e assinado;

5.3.2. Documento de Identificação válido;

5.3.3. Diploma equivalente aos requisitos das vagas a que concorre;

5.3.4. Currículo *lattes* atualizado, com link de acesso;

5.3.5. Carta de apresentação;

5.3.6. Anexo II Formulário de autodeclaração preenchido para candidatos PPI, se aplicável.

5.4. A assinatura no formulário de inscrição pode ser eletrônica, como o disponibilizado pela página do Governo Digital (e-gov), disponível em: www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica.

6. Cronograma

6.1. As etapas e prazos da presente seleção estão detalhadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma.

Inscrições	De 9 a 22 junho
Divulgação do resultado preliminar	Até dia 11 de julho
Interposição de recursos	De 11 a 15 de julho
Resultado dos recursos e convocação para banca de heteroidentificação	Até dia 18 de julho
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação	Até dia 25 de julho
Interposição de recursos sobre a heteroidentificação	De 25 a 29 de julho

Resultado dos recursos sobre a heteroidentificação e convocação para entrevista	Até 1o de agosto
Divulgação dos resultados das entrevistas	Até o dia 8 de agosto
Publicação do resultado final	Dia 12 de agosto

6.2. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato.

6.3. As solicitações de inscrições e recursos devem ser enviadas ao e-protocolo da ANA até às 23h:59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite do cronograma.

7. Seleção

7.1. A habilitação dos candidatos será realizada por análise da entrega dos documentos obrigatórios e da comprovação da titulação mínima requerida para a vaga. A habilitação tem caráter eliminatório.

7.2. Após a etapa de habilitação, os candidatos serão pontuados (Tabela 3) pelo coordenador do projeto, de forma objetiva, com base nas informações contidas no respectivo currículo lattes e na carta de apresentação.

7.3. Serão convocados para entrevista os candidatos mais bem pontuados (itens de A até F) para as vagas, de ampla concorrência e a reservada a ação afirmativa para PPI, em até 10 vezes o número para cada vaga (totalizando 20 candidatos ampla concorrência e 10 para os que optarem pela reserva de vaga para ação afirmativa).

7.4. A entrevista valerá até 40 pontos que serão somados à pontuação obtida pelos critérios definidos na Tabela 3.

7.5. A vaga destinada a ação afirmativa para candidatos autodeclarados PPI será preenchida) pelos candidatos PPI com a maior pontuação total dentre os inscritos para o projeto, independentemente do perfil da vaga.

7.6. Se candidato autodeclarados PPI que inscreverem no perfil com ação afirmativa obtiver nota superior à dos candidatos da ampla concorrência este pode ser classificados na vaga de ampla concorrência.

Tabela 3 – Critérios de avaliação.

Item	Critério	Pontuação	Máximo
A	Titulação de acordo com o perfil da vaga (acumulativo)	10 pontos – Doutorado 7 pontos – Mestrado 3 pontos - Especialização	20
B	Experiência profissional/acadêmica na área de conhecimento requerida para a vaga (máximo de 5 experiências relevantes)	Máximo de 2 pontos por ano	10
C	Links para páginas web que colaborou na produção do conteúdo e elaboração da página (portal de dados ambientais) (máximo de 5 experiências relevantes)	Máximo de 1 pontos por projeto	5

D	Publicações na área de conhecimento requerida para a vaga (máximo de 5 publicações relevantes)	Máximo de 1 pontos por publicação	5
E	Cursos, de 20 horas ou mais, realizados na área de conhecimento requerida para a vaga, ver conhecimentos desejáveis no perfil (máximo de 5 cursos relevantes)	Máximo de 2 pontos por curso	10
F	Carta de apresentação: Demonstração de como a experiência do candidato pode contribuir para o projeto (máximo de 500 palavras). Os critérios a serem avaliados: linguagem e lógica de argumentação; clareza do conteúdo; e aderência e capacidade de contribuir ao projeto.	0 a 10 pontos	10
G	Entrevista: Demonstração de como a experiência do candidato pode contribuir para o projeto (Critérios a serem avaliados: linguagem e lógica de argumentação; clareza do conteúdo; e aderência ao projeto)	0 a 40 pontos	40

8. Recursos

8.1. O coordenador somente avaliará os recursos que contiverem:

- Nome completo e CPF do candidato;
- Projeto e bolsa para o qual está se candidatando, informando o número do processo indicado no formulário de inscrição;
- Justificativa detalhada do recurso, incluindo argumentos e evidências que sustentem a revisão do resultado, com base apenas na documentação já enviada.

8.2. O resultado dos recursos será divulgado na página da seleção do projeto, no site da ANA.

8.3. A decisão sobre os recursos será definitiva e não caberá novo recurso.

8.4. A interposição de recursos não suspende os prazos e procedimentos do processo seletivo.

8.5. Recursos interpostos fora do prazo ou que não atendam às exigências estabelecidas não serão considerados.

9. Heteroidentificação

9.1. Os candidatos habilitados e que estiverem concorrendo a vagas reservadas para PPI deverão ser avaliados por comissão de heteroidentificação, sendo convocados em ordem de pontuação em quantidade igual a 10 vezes o número de vagas reservadas.

9.2. A lista de convocados para a heteroidentificação será publicada na página da seleção do projeto, no site da ANA, bem como os procedimentos específicos para sua realização.

9.3. A convocação será realizada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antes da data prevista para a realização da avaliação de heteroidentificação.

9.4. A heteroidentificação será realizada por videoconferência gravada, em data e horário informados na convocação. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

9.5. A ausência do candidato na data e horário agendados para a heteroidentificação implicará na desclassificação automática da concorrência por vaga PPI.

9.6. Os candidatos deverão garantir acesso a um dispositivo com câmera e conexão estável à internet.

9.7. Durante o procedimento, a banca avaliará a autodeclaração do candidato com base em critérios fenotípicos, como cor da pele, características físicas e outros aspectos visíveis.

9.8. Os candidatos deverão apresentar documento de identificação com foto durante a videoconferência.

10. Resultados Finais

- 10.1. Os resultados serão divulgados na página da seleção do projeto, no site da ANA.
- 10.2. A divulgação incluirá a lista dos candidatos selecionados, bem como a pontuação final de cada candidato.
- 10.3. A lista de candidatos selecionados será organizada por ordem de classificação.
- 10.4. Serão divulgadas as pontuações obtidas em cada critério de avaliação.
- 10.5. Critérios de desempate, conforme a ordem disposta:
 - 10.5.1. Maior idade (Lei nº 10.741/2003);
 - 10.5.2. Maior pontuação no item “experiência profissional na área de conhecimento do projeto”;
 - 10.5.3. Melhor pontuação no item “carta de apresentação: demonstração clara de como a experiência do candidato pode contribuir para o projeto”.

11. Disposições Gerais

- 11.1. Os casos omissos e outras situações não previstas na presente chamada serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

12. Anexos

- 12.1. Formulário de Inscrição para Seleção de Bolsistas de Pesquisa.
- 12.2. Formulário de Autodeclaração Racial.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JORGE MEDEIROS
Diretor Presidente Substituto
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jorge Medeiros, Diretor-presidente, substituto**, em 04/06/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050012** e o código CRC **C10BEA6F**.